

Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos até 2006 à Academia de Música de Viana do Castelo, número de identificação de pessoa colectiva 500793263, que prossegue fins considerados de interesse educacional, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Agosto de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202261036

**Despacho n.º 20343/2009**

Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos até 2006 à Escola Profissional de Felgueiras, NIPC 504575848, que prossegue fins considerados de interesse educacional, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

31 de Agosto de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202261109

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA****Despacho n.º 20344/2009**

Considerando que, pelo despacho n.º 15891/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de Junho de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública, foi fixado em 50 o número de vagas da 9.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) a realizar no ano de 2008-2009;

Considerando que o licenciado Carlos Afonso Sousa Feliciano Marques Pereira, admitido à frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — 9.ª edição, nos termos da lista aprovada pelo aviso n.º 26139/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, concluiu o referido curso com aproveitamento;

Considerando o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro, e o interesse manifestado pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual na colocação do referido diplomado;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e nos termos fixados no n.º 3 do artigo 9.º e no n.º 6 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicados de acordo com o entendimento sancionado pelo despacho n.º 770/2009, de 23 de Junho, do Secretário de Estado da Administração Pública, determina-se:

Carlos Afonso Sousa Feliciano Marques Pereira é colocado em exercício de funções em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto do Cinema e do Audiovisual, celebrando para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, na 2.ª posição remuneratória.

3 de Agosto de 2009. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Maria do Rosário Raposo*. — O Director do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P., *José Pedro Ribeiro*.

202261441

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Portaria n.º 866/2009**

Louvo o coronel NIM 10645583, Nelson Martins Viegas Pires, pela forma altamente competente, digna e meritória como desempenhou as funções de conselheiro militar do Exército na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (PODELNATO) e de representante do director nacional de Armamento junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e da União Europeia (EU), ao longo de três anos.

Como conselheiro militar, o coronel Viegas Pires demonstrou ser um oficial inteligente e possuidor de uma sólida cultura geral e militar, que lhe conferem reconhecida competência profissional, tendo pautado a sua actividade pela escrupulosa defesa do interesse nacional de acordo com as orientações superiormente definidas, com elevado espírito de missão e extraordinário sentido de responsabilidade na execução das funções que lhe foram atribuídas.

O coronel Viegas Pires desenvolveu actividades em variadas áreas, tendo, de forma esclarecida, estabelecido a necessária coordenação com os respectivos representantes em Portugal, designadamente no âmbito do Executive Working Group, nas diversas áreas ligadas à defesa antimíssil e da reforma das agências OTAN. Foi, ainda, representante nacional NRC/TMD (NATO — Russia Council Theater Missile Defense), no SALW (Small Arms and Light Weapons), no CBC (Civil Budget Committee) e no AGFC (Advisory Group of Financial Counselors).

Na qualidade de representante do director nacional de Armamento, NADREP (National Armaments Director Representative), o coronel Viegas Pires constituiu-se como um colaborador directo do director nacional de Armamento junto da Conferência dos Directores Nacionais de Armamento, quer no âmbito das reuniões, quer noutras actividades inerentes aos vários projectos em que foi envolvido como representante nacional. De entre estes, destacam-se o programa TMD (Theater Missile Defense), onde participou mais directamente, o programa AGS (Alliance Ground Surveillance), que acompanhou estabelecendo a ligação com o respectivo representante nacional, o programa de trabalho da DAT (Defence Against Terrorism) e as acções tomadas ao nível dos vários MAG (Main Armaments Groups).

Em todas essas áreas, é justo realçar o rigor de análise, pertinência e pragmatismo evidenciados pelo coronel Viegas Pires que muito contribuíram para fundamentar o processo nacional de tomada de decisão, sendo igualmente adequado distinguir o esforço adicional que lhe foi exigido no acompanhamento dos trabalhos em curso na Agência Europeia de Defesa (EDA).

O coronel Viegas Pires foi ainda um precioso colaborador na área informática, que inclui os segmentos classificados (MINERVA, SEIF e MMHS) e segmento não classificado com acesso à Internet e à *intranet* das Forças Armadas. Igualmente, foi responsável pela implementação das comunicações sobre IP, na delegação, sob orientação do MNE.

A par do seu comportamento moral, camaradagem, sólida cultura militar, alta competência profissional, exemplar espírito de missão, capacidade de iniciativa e organização e sensibilidade para entender as opiniões e as posições dos seus interlocutores, o coronel Viegas Pires cultivou em elevado grau a virtude da lealdade, desenvolveu relações harmoniosas no trabalho de grupo, que lhe permitiram conquistar a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com que teve que contactar, quer no plano nacional quer entre os seus homólogos dos países Aliados e do Secretariado Internacional.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do coronel Viegas Pires e as excelentes qualidades pessoais e profissionais que comprovadamente demonstrou e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 16.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel NIM 10645583, Nelson Martins Viegas Pires.

2 de Abril de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202262721